A RELAÇÃO ESTADO-SOCIEDADE: o desmonte das instituições sociais e a exclusão social

Carlos Nelson dos Reis

Com a aproximação do ano 2000, pensadores, historiadores, cientistas sociais e políticos começam a divulgar seus primeiros apontamentos a respeito dos principais acontecimentos deste século XX. Não resta dúvida que se trata de uma época repleta de fatos importantes e de colossais mudanças estruturais de caráter ideológico, econômico e social, tanto em nível internacional como nacional.

No contexto internacional assiste-se: ao amadurecimento da II Revolução Industrial, à transferência da hegemonia capitalista mundial da Inglaterra para os Estados Unidos da América, à I Guerra Mundial, à Revolução Russa, à Grande Depressão, à II Guerra Mundial, à guerra fria (capitalismo vs comunismo), à consolidação da hegemonia dos EUA no pós Guerra, à derrocada do liberalismo econômico, à ascensão do keynesianismo, à crise dos anos 70, à propagação do ideário neoliberal, entre outros.

Em nível nacional a intensidade das mudanças e acontecimentos, ressalvadas as devidas proporções, seguem a tendência externa. No plano político, econômico e social tem-se: a Revolução de 30, o Estado Novo (ditadura civil que durou 9 anos), a passagem do modelo agrário exportador para o modelo urbano-industrial, o Plano de Metas, a abertura da economia nacional para o grande capital internacional, a crise política do início dos anos 60, a ditadura Militar (com duração de 21 anos), um novo período democrático, o combate a inflação, entre outros.

Como se observa, trata-se de um período repleto de acontecimentos que definiram profundas mudanças, as quais proporcionaram um aumento da complexidade das estruturas dos diferentes segmentos sócio-econômicos tanto os internacionais como os nacionais. O objetivo deste texto é destacar desta plêiade de acontecimentos as diferentes conformações e as resultantes que a relação Estado-Sociedade veio estabelecendo nos diferentes momentos históricos.

Para tanto, o texto se desenvolverá em dois itens. O primeiro tratará da relação Estado-Sociedade a partir dos fundamentos teóricos que dão sustentação ao papel do Estado, enquanto governo, no transcorrer deste século. O segundo item buscará apontar algumas das principais resultantes

Doutor em Política Econômica pela UNICAMP. Professor Titular Permanente e Coordenador do Departamento de Economia da FCPE/PUCRS. Professor do Mestrado em Serviço Social da FSS/PUCRS. Agradeço as leituras e observações dos Professores Jairo Melo, Jane Prates e Silvia H. Campos

desta relação enfatizando a crise social brasileira, principalmente no que diz respeito às instituições sociais e à exclusão social.

1 - A relação Estado-Sociedade: as idas e vindas de uma ação definidora

Desde as primeiras décadas deste século XX, mais precisamente a partir do início das primeiras sinalizações do final da fase de concorrência perfeita, que se intensificam os debates a respeito da ação do Estado na sociedade. Teoricamente, esse debate tem se fundamentado, a grosso modo, em três correntes do pensamento econômico: no liberalismo econômico, no keynesianismo e, por fim no neoliberalismo.

O primeiro paradigma impõe-se como um conjunto de idéias éticas, políticas e econômicas e representou, principalmente na Europa do século XVII, uma oposição à visão de mundo da nobreza feudal. O núcleo desta teorização tem no comportamento individual o seu fundamento básico. De uma forma geral a relação Estado-Sociedade na postulação do liberalismo é "(...) baseada nos direitos individuais e na ação do Estado de acordo com o 'bem comum' a fim de controlar as paixões dos homens (...)". (Carnoy, 1990, p. 23).

Os principais pensadores e articuladores das idéias liberais foram Adam Smith, David Ricardo e John Stuart Mill. Suas postulações prendem-se à defesa dos meios de produção e da economia de mercado baseada na livre iniciativa e na competição. Partem da assertiva de que a garantia do funcionamento da economia tinha que se dar a partir do lucro e da livre iniciativa o que resultaria na valorização de um espírito empreendedor competitivo.

Em realidade, o eixo central das articulações liberais estão na existência de um equilíbrio natural do mercado em decorrência do funcionamento da lei da oferta e da procura "(...) o mecanismo autoregulador do processo econômico e autocorretor dos eventuais e transitórios desequilíbrios do capitalismo." (Villarreal, 1984, p. 64). É a partir desta argumentação que justificam uma ação não interventora do Estado, já que se configura uma estrutura de concorrência perfeita onde o equilíbrio se determina no livre jogo das forças do mercado sem a interferência de qualquer outro agente externo ao próprio mercado.

Na concepção liberal não há um questionamento à existência do Estado e sim, ao intervencionismo estatal. Para eles, as ações do Estado deveriam restringir-se à manutenção da segurança, da justiça e à construção de obras públicas quando entendidas como indispensáveis ao convívio social e ao próprio desenvolvimento da acumulação capitalista.

"O Estado está limitado a desempenhar um papel passivo como agente econômico: o de agente guardião e polícia, pois o sistema econômico de livre mercado encarrega-se de realizar a alocação ótima dos recursos, maximizar a produção e prover de emprego a população trabalhadora. O mercado é o mecanismo auto regulador do processo econômico e autocorretor de qualquer desajuste eventual do sistema capitalista." (Villarreal, 1984, p.65).

De uma maneira sintética é possível definir este período como a fase do capitalismo competitivo clássico, onde as instituições centrais - o Estado, as empresas e o mercado - interagem articuladamente compondo uma competição "saudável" e criativa.

Conforme ressaltou-se anteriormente, foi no início do século XX, mais precisamente no transcorrer da década dos anos 20, que se acentuam os sinais mais fortes de esgotamento da fundamentação liberal. Ou seja, momento em que o livre jogo das forças do mercado não mais se evidencia como capaz de contornar a crise capitalista que tomava dimensões irreversíveis.

Em realidade, as origens do fim da fase concorrencial devem ser buscadas na transição da base produtiva, baseada na conjugação ferro-carvão-máquina a vapor-ferrovia, gestada na I Revolução Industrial para uma nova base gestada na Segunda Revolução Industrial que centrou suas articulações no circuito aço-eletricidade-refino de petróleo-motor a combustão-automóvel. Essa revolução econômica e tecnológica estabeleceu as condições para o desdobramento de vários novos setores industriais.

"(...) transformando profundamente a sociedade capitalista do século XX: urbanização acelerada, eletrificação, automação, automóveis e auto estradas, consumo de massa, falsa 'homogeneização' social com as chamadas novas classes médias, metrópoles e meio de comunicação de massa." (Coutinho, 1982, p. 39).

Essa fase é definida como capitalismo organizado ou monopolista. Ou seja, paralelamente às mudanças estruturais da base produtiva consolidou-se: a concentração industrial promovida pelas economias de escala, pela publicidade fortalecendo o processo de monopolização do capital, o que consagra uma nova fase de concorrência capitalista. A estrutura de mercado de Concorrência Perfeita cede a vez para a estrutura monopolista. E, é esta forma que entra em crise no final dos anos vinte, estabelecendo o que se denominou de A Grande

Depressão, a qual o postulado do liberalismo não mais consegue explicar e muito menos propor alternativas para saída da crise.

Do ponto de vista teórico e até mesmo empírico, o diagnóstico e as alternativas para superação da crise serão dadas por outra fundamentação econômica liderada pôr John Maynard Keynes, que não "(...) acreditava no mundo clássico do equilíbrio natural, nem no sistema de livre mercado como ajuste automático equitativo." (Villarreal, 1984, p. 67). Em sua teorização Keynes mostrou que o capitalismo gerava dois problemas cruciais: desemprego e concentração de renda.

Além de um conjunto de proposições que reorientaram a teoria econômica, Keynes mostrou, em oposição aos clássicos do liberalismo, que o Estado deve intervir na economia de mercado buscando contrapor-se ao desemprego involuntário e aumentando a produção. O principal instrumental keynesiano, de curto prazo, é a administração da demanda efetiva, que pode ser operacionalizada de duas formas: pôr meio de política fiscal e/ou de política monetária. Assim, com Keynes tem-se o fim da premissa do equilíbrio fiscal e monetário.

Como resposta ao problema da exclusão social, ainda que não faça uma referência direta e, portanto, não elabora uma definição de políticas para enfrentar a questão, Keynes propõe o Estado Promotor do Bem-Estar Social. Essa ação se determinaria no momento em que "Os governos, reconhecendo que a distribuição da renda (...) é socialmente inaceitável, empreenderiam ações (...) nos campos da segurança social, educação, seguros contra o desemprego etc." (Villarreal, 1984, p. 69).

Nesse sentido a adoção de políticas e programas implantados pelo Estado de Bem-Estar Social toma forma a partir da década de 30. Seus objetivos eram a correção de desigualdades, pobreza e perda de renda. Tais programas tiveram sua consolidação no Pós-Guerra e permitiram contrarrestar as desigualdades oriundas da etapa de crescimento capitalista dos Anos Dourados, sob a hegemonia do capitalismo Norte Americano.

A literatura econômica classifica essa fase como de capitalismo de Bem-Estar, onde o Estado é o articulador, coordenador, financiador e programador das grandes linhas macroeconômicas da atividade produtiva e da sociedade.

Em meados da década de 70, quando inicia, nos principais centros capitalistas, a perda de dinamismo econômico, novamente retomam-se as discussões a respeito do papel do Estado. Em realidade, essa nova crise capitalista tem como característica "(...) o esgotamento de um ciclo largo com a

exaustão da etapa acelerada de internacionalização das grandes empresas." (Coutinho, 1982, p. 41).

O estopim dessa crise configurou-se na quadruplicação dos preços do petróleo que funcionou como um gatilho de disparo: propiciou uma revisão aguda das taxas de acumulação, acompanhada de forte reação inflacionária, e por conseguinte colocando a crise energética em destaque.

Tal como havia ocorrido nas situações anteriores, o diagnóstico dessa nova crise capitalista será feito por uma nova teorização que, sem dúvida alguma, vai contra argumentar em cima dos pressupostos teóricos que davam sustentação ao período anterior. Esses teóricos são os neoliberais que tem como expoentes Friedrich Hayek, Milton Friedman, Ludwig Von Mises, Salvador de Madariaga entre outros. Os neolibeerais trazem como eixo central de seu diagnóstico uma crítica ferrenha à ação do Estado interventor:

"As raízes da crise (...) estavam localizadas no poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira geral, do movimento operário, que haviam corroído as bases de acumulação capitalista com suas pressões reinvidicativas sobre salários e com sua pressão parasitária para que o Estado aumentasse cada vez mais os gastos sociais." (Anderson, 1995, p. 10)

Sem entrar em grandes polêmicas, o que de certa forma já está um tanto desgastado, a versão de Estado mínimo do receituário neoliberal é muito simples " (...) manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas." (Anderson, 1995, p. 11). Ou seja, decreta o fim do Estado empresário e do de Bem-Estar Social, que eram pontos fundamentais no postulado keynesiano.

Portanto, a versão de Estado mínimo dos que defendem o livre mercado no limiar do século XXI é muito diferente daquela apregoada e praticada pelo liberalismo clássico. Agora, o Estado tem que ser mínimo enquanto interventor na atividade produtiva e na diminuição da promoção do bem-estar social, que tem que estar afinada com sua capacidade de financiamento.

Desta forma chega-se ao estágio atual de concorrência capitalista que é definido como um capitalismo competitivo, onde o mercado passa ser o local privilegiado da competição.

2 - A exclusão social e o desmonte das instituições sociais

Tanto o liberalismo clássico, o keynesianismo como a nova versão liberal, mais conhecida por neoliberalismo, estiveram e estão presentes no pensamento e na prática política e econômica brasileiras. É evidente que, dado os respectivos estágios da estrutura produtiva e social do País, as premissas destes postulados, principalmente quando implantados, resultaram em situações que culminaram em colossais mudanças estruturais tanto econômicas como sociais. Detectar no tempo essas mudanças, apesar de não ser uma tarefa fácil, tamanha a complexidade, torna-se de fundamental importância para o entendimento da atual realidade nacional.

Assim sendo, a questão da exclusão social bem como, mais recentemente, do desmonte das instituições sociais brasileiras, que, em última instância formatam a nova versão da antiga e propalada crise social, têm sido objeto de vários debates, congressos, simpósios e seminários, que, por sua vez, têm alcançado conclusões importantes. De muitas delas o(s) governo(s) têm retirado algumas substâncias para implantação de ações estratégicas que não diminuíram e muito menos resolveram os problemas sociais, pois enquanto estratégias seus resultados têm atingido apenas as conseqüências e não as causas originárias da questão.

O problema das desigualdades no País tem origem na nascente do seu processo histórico; portanto não se trata de nenhum fenômeno contemporâneo, ou mesmo resultante dos programas de estabilização recentemente implantados, como alguns apressados fundamentam. A historiografia econômica brasileira mostra que as origens das desigualdades remontam ao período colonial: uma agricultura de exportação composta de grandes propriedades dedicadas à monocultura, o que tinha como resultante um modelo de crescimento concentrador . Logo as origens da concentração da renda no país encontram-se no período colonial. E as mudanças no cenário político e na estrutura produtiva ocorridas nas fases seguintes vão acentuar o padrão de desigualdade, isso, tanto no Império como no período Republicano.

Formalmente, as primeiras preocupações das instituições governamentais brasileiras estão expressadas na Constituição de 1824, que garantia os socorros públicos. A Constituição de 1891 estabelecia as ações do Estado na área social que deveriam ser concretizadas pelos poderes locais, que por intermédio das Câmaras Municipais, na figura dos vereadores, tinham a responsabillidade de ações como: o estabelecimento e a conservação das casas de caridade que se encarregariam da sobrevivência dos excluídos.

Entretanto essas ações, além de serem muito tímidas, ficaram mais no campo da formalidade da Lei. As desigualdades se acentuaram e proliferaram de acordo com as diferentes regiões onde ocorreram os diferentes ciclos econômicos do País. A orientação de políticas sociais somente passa a ser uma prioridade do Governo a partir dos anos 30 deste século, quando do início da reversão do modelo de crescimento rural agrário-exportador para urbano industrial. Em realidade, até então, a economia brasileira, da mesma forma que o mercado capitalista mundial, era administrada de acordo com as premissas do liberalismo econômico: o Estado, enquanto governo, restringe-se ao desempenho de funções tradicionais tais como agente de polícia e segurança sem, praticamente nenhuma ação interventora no processo produtivo e muito menos na diminuição da exclusão social proporcionada pelas desigualdades advindas da renda concentrada.

Assim sendo, a grande mudança da ação estatal brasileira frente às políticas sociais ocorreu após 1930, quando o Governo Federal assume a responsabilidade de determinar os rumos das políticas sociais até então exercidas de maneira difusa e superficial pelo poderes locais. A Constituição de 1934 consagra um conjunto de atribuições para a União, Estados e Municípios com repercussões nos campos social e econômico: no primeiro tem-se o amparo aos desvalidos, à maternidade, à infância e às famílias de prole numerosa, a proteção à juventude, a restrição à mortalidade e morbidade mental, e o combate às grandes endemias; enquanto que no segundo, formalizando a grande transformação que o país passava, estabeleceu um conjunto de medidas que vieram regulamentar o trabalho, o salário mínimo, limite de oito horas para o trabalho diário, proibição do trabalho à menores, repouso semanal, férias anuais remuneradas e assistência médica e sanitária ao trabalhador e à gestante.

Em realidade, essas transformações institucionais a partir da Carta Magna estão diretamente relacionadas com a mudança do papel que o Estado passa a ter com a sociedade, principalmente na atividade produtiva. O diagnóstico cepalino de superar o subdesenvolvimento por meio do desenvolvimento é o núcleo do pensamento político e econômico dos anos que transcorrem de 1930 em diante.

"(...) o Estado converter-se-ia na principal alavanca de modernização conservadora, isto é, no processo de industrialização capitalista sem que houvesse um rompimento com a ordem estabelecida, selando-se a aliança entre a burguesia industrial nascente e os grupos agrários." (Winckler, Moura Neto, 1991, p. 112).

Nesse sentido, o funcionamento do Estado interventor orienta duas observações: de um lado o estado-empresário enquanto interventor no mercado na qualidade de produtor e ofertante de bens e serviços; e, de outro o estado de bem-estar que "(...) procura absover as reinvidicações populares, integrando-as aos interesses burgueses, mantendo, por outro lado, consenso através da idealização do Estado, visto como protetor dos interesses gerais (...). " (Winckler, Moura Neto, 1991, p. 112).

Visto deste angulo, é possível destacar o estado de bem-estar atuando em duas direções: a da assistência e previdência formal, que incorpora o cidadão inserido no mercado de trabalho formal; e, a da assistência e previdência "informal", que atenderá os milhões de trabalhadores que o próprio avanço tecnológico exclue do mercado formal.

Essa forma de atuação, ao longo do período 1930 a 1990, portanto 60 anos, configurou no País um Estado interventor e promotor do bem estar. Por um lado, consolidou uma potente estrutura industrial que colocou o País entre as 10 maiores economias industriais do mundo capitalista deixando para traz uma vocação agrário-exportadora secularizada (Tabela 1).

Taxa de crescimento do PIB segundo os setores da estrutura produtiva brasileira

TABELA 1

Discriminação	1961-70	1971-80	
PIB Total	5,4	8,6	
Agricultura	0,6	0,3	
Indústria	6,1	7,3	
Serviços	4,0	6,0	

Fonte: BID - Relatório 1991 - Seguridade Social

Por outro lado, o atendimento das demandas sociais provenientes desta brutal reconversão se mostrou, ao longo do período, constantemente insuficiente. Provavelmente, porque a velocidade da exclusão social, fortalecida que foi pelo fenômeno das migrações campo-cidade (Tabela 2) revelou-se, muitas vezes, superior às gestões de políticas sociais promovidas pelo estado de bem-estar.

TABELA 2

Participação da população rural e urbana na PEA brasileira - 1950/1990

scriminação	1950	1960	1970	1980	1990
Rural	60	53	44	30	25
Urbana	40	47	56	70	75
Total 100		100	100	100	100

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censos Demográficos 1950,1960, 1970, 1980 e 1990.

Assim, com a tutela do Estado interventor à reconversão do modelo rural agrário-exportador para o urbano-industrial e o aumento das demandas sociais sem o respectivo atendimento, fortaleceu-se no País o histórico estoque de concentração de renda (Tabela 3) que, conforme observação anterior, remonta ao período do Brasil colonial. A grande diferença está no fato de que, no período recente, o país vem se urbanizando, chegando em 1990 a concentrar 75% de sua população economicamente ativa no perímetro urbano.

Comparação do PIB per capita de países ricos e pobres 1986-1990

Paises	Ano	PIB PER CA	Razão entre países	
	_	20% mais pobres	20% mais	ricos e pobres
BRASIL	1989	245,89	7.903,62	32,1
Colômbia	1991	261,82	***	15,5
Peru	1986	241,72		10,5
Venezuela	1989	726,38		10,3
Índia	1990	106,86		4,7
Bangladesh	1989	98,75		4,1

Fonte: Banco Mundial. Relatório sobre o desenvolvimento mundial, 1994.

Para fazer frente, ou melhor, responder ao aumento constante das desigualdade sociais, o estado de bem-estar social no Brasil adquire no transcorrer do período 1930 a 1988 a seguinte institucionalização nas respectivas áreas:

PREVIDÊNCIA

- 1930 a 1938: Institutos de Aposentadorias e Pensões
- 1960: Lei Orgânica da Previdência Social
- 1964: Organização do Trabalho Autônomo
- 1967: Instituto Nacional de Previdência Social
- 1971:PRORURAL/FUNRURAL
- 1972: Empregadas Domésticas
- 1974: Ministério da Previdência Assistência Social Renda Mensal Vitalícia
- 1977: SIMPAS
- 1982: FINSOCIAL
- 1985 a 1987: elevação do piso dos benefícios ampliação do tipo dos benefícios rurais seguro desemprego
- 1988: ampliação do conceito de Seguridade Social fixação de orçamento para Seguridade Social equiparação dos direitos entre Urbano e Rural

introdução da seletividade dos benefícios

ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

- 1940: Plano de alimentação de trabalhadores
- 1942: Legião Brasileira de Assistência
- Anos 50: Programa de alimentação de gestantes Programa de alimentação escolar
- 1964: FUNABEM
- 1972: IMAM
- 1973: I PROMAM
- 1975: PMS
- 1976: II PROMAM
- 1977: PCA, PAT
- 1985: PSA
- 1986: SEAC
- 1888: Instituição do direito de proteção da família, maternidade, infância, adolescência e velhice Benefício de 1 SM a idosos e deficientes

SAÚDE

- 1930: criação do Ministério da Educação e Saúde
- 1942: Serviço especial de saúde pública
- 1953: Ministério da Saúde
- 1956: Departamento Nacional de endemias rurais
- 1972: CEME
- 1976: PIASS
- 1977: INAMPS
- 1984: AIS
- 1985 a 1987: Convênios SUDS
- 1988: SUS

EDUCAÇÃO

- 1931: Reforma Francisco Campos Organização do Ensino Secundário
- 1942: Reforma Capanema (ensino secundário)
- 1953: Ministério da Educação
- 1961: LDB e Conselho Federal de Educação
- 1964: Salário Educação
- 1968: Reforma Universitária

- 1970: MOBRAL
- 1972: Livro didático
- 1983: Vinculação da Receita Tributária
- 1988: Extensão do direito a Creches e pré-escola

HABITAÇÃO

- 1946: Fundação da casa popular
- 1964: SFH e BNH
- 1966: COHAB's
- 1972: PLANHAP
- 1975: PROFLURB
- 1977: FICAM
- 1983: PROMORAR
- 1984: Financiamento da auto-construção
- 1986: extinção do BNH

TRABALHO

- 1940: Salário Mínimo
- 1943: CLT, Carteira do Trabalho, Jornada de 8 horas, Férias remuneradas, segurança e medicina do trabalho e salário maternidade
- 1949: repouso semanal remunerado
- 1962: Gratificação de Natal
- 1963: Salário Família
- 1964: Direito de Greve
- 1966: FGTS
- 1972: PIS-PASEP
- 1976: Programa de alimentação do Trabalhador
- 1985: Vale transporte
- 1986: Seguro desemprego
- 1988: Redução de horas semanais de trabalho
 Jornada de 6 horas para turnos ininterruptos
 Férias com acréscimo de remuneração
 Extensão de direitos a empregados domésticos
 Ampliação do direito de greve e da liberdade sindical

FONTE: UNICAMP/NEPP/1991

Como se vê, trata-se de um conjunto de leis que se reproduziram na prática em um grande número de instituições que, ao longo do período, definem e executam as ações nas respectivas áreas. A crítica que se faz não é, pura e simplesmente, ao tamanho e muito menos a quantidade de leis e instituições; o mais grave é a superficialidade e a fragilidade das ações nessas áreas, que,

em sua grande maioria apenas combatem os problemas timidamente sem irem as suas causas. O conjunto de informações contidas nas Tabelas 1, 2 e 3 (em anexo) permite que se tenha uma idéia do volume do gasto público social do governo federal brasileiro.

Apesar de todo esse aparato, gastos e Instituições, a exclusão social no País vem aumentando consideravelmente. Isso, tanto do ponto de vista do mei cado de consumo, como principalmente das condições mínimas que qualificariam um nível de dignidade de vida. Informações de pesquisa realizada em 1993 revelavam a existência de aproximadamente 32 milhões de indigentes no País, o que representava 22% da população total brasileira (Peliano, 1993). Essa informação mostra o tamanha e a gravidade da situação a ser enfrentada.

Desta forma, qualquer recorte sério de política social que tenha por objetivo alterar esse cenário, terá necessariamente que considerar dois pontos: a irreversível implantação no País de uma nova matriz produtiva com pouca utilização de mão-de-obra, o que resultará em aumento da exclusão; e, o perfil de estratificação demográfica e econômica da população brasileira, conforme informações da tabela 4.

Tabela 4

Brasil - Indicadores populacionais básicos - 1990

Discriminação	Absoluto (milhões)	Percentual
Menores de 5 anos	18,9	12,56
Menores de 18 anos	62,0	41,22
Pop. abaixo da linha da pobreza	68,1	45,28
Menores de 18 anos abaixo da linha da pobreza	28,0	18,61
População Total	150,4	

Fonte: RIZZINI, Deserdados da sociedade. Rio de Janeiro, USU, 1995.

Independente do grau de exclusão social existente o Brasil, seguindo a tendência das mudanças internacionais, tem incorporado as orientações da ofensiva neoliberal passando, principalmente a partir do Governo de 1990, a rever e redefinir o papel do Estado, tanto no que refere a sua ação no setor produtivo como, também, na ação de promotor e financiador do bem-estar social.

Nesse sentido, a atual senda de estabilização que, num primeiro momento busca a solução definitiva do problema conjuntural e, num segundo prepara a estrutura produtiva nacional para em um outro contexto internacional, segue uma versão abrasileirada daquilo que se consagrou definir como Consenso de Washington, cujas áreas de objeto são: disciplina fiscal; priorização dos gastos públicos; reforma tributária; liberalização financeira; regime cambial; liberalização comercial; investimento direto estrange¹. To; privatização; desregulação e propriedade intelectual.

Conforme se observa não há uma orientação, ou mesmo uma preocupação com o conjunto de temas, tais como: educação , saúde distribuição da renda, eliminação da pobreza etc., que, no Brasil se traduzem na Questão Social. O mais grave é que essa ausência não se dá pelo fato de serem temas que fariam parte de um rol de medidas a serem iplementadas em uma segunda etapa, mas sim porque o Consenso ve as reformas sociais como decorrência natural da liberalização da economia.

"Isto é, deverão emergir exclusivamente do livre jogo das forças da oferta e da procura num mercado inteiramente autoregulável, sem qualquer rigidez tanto no que se refere a bens quanto ao trabalho. Um mercado, enfim, cuja plena instituição constituiria o objetivo único das reformas." (Batista, 1994, p. 14).

Essa redefinição, pelo menos no concernente à área social, sustenta a idéia de que o Estado deve "(...) ater-se a programas assistênciais de auxílio à pobreza, quando necessário de modo complementar à filantropia privada e da comunidade. (...) não devem ser dirigidos a grupos específicos para não provocar distorções no mercado." (Draibe, 1994, p. 90). Em realidade, esses programas deverão ter por objetivo a amenização do quadro de miséria acentuado pelos ajustes da estrutura produtiva. Ao mesmo tempo estende a responsabilidade à sociedade civil na medida em que se utiliza do discurso de "solidariedade" entre as classes. A grande interrogação que fica é a seguinte: se no período anterior com toda uma vigorosa estrutura de gasto e instituições não se conseguiu debelar o crescimento vertiginoso da pobreza, como é que agora, implodindo aquela estrutura se espera diminuir essas desigualdades? Será que a solidariedade em uma sociedade como a brasileira, conseguirá ser mais eficiente no combate às desigualdades sociais que o próprio Estado?

- BATISTA, Paulo Nogueira. O consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos. São Paulo. PEDEX, Caderno n. 6 . 1994.
- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir (Org.) Pósneoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático. São Paulo. Paz e Terra. 1995. P. 9-95.
- CARNOY, Martin. Estado e teoria política. São Paulo. Papirus, 1990.
- DRAIBE, Sônia M. As políticas sociais e o neoliberalismo. Revista USP, v. 17, 1994, p. 86-101.
- COUTINHO, Luciano G. Percalços e Problemas da Economia Mundial Capitalista: Estado, Estagflação e Riscos Financeiros. IN: BELLUZZO, Luiz Gonzaga M. Desenvolvimento Capitalista no Brasil: ensaios sobre a crise. São Paulo Brasiliense, 1983.
- LAURELL, Asa Cristina (Org.). Estado e Políticas Sociais no Neoliberalismo. São Paulo, Cortez, 1995.
- PELIANO, Ana Maria T. M. (Coord). O Mapa da Fome II: informações sobre a indigência por municípios da federação. Rio de Janeiro IPEA, 1993. (Documento de Política n. 15).
- REIS, Carlos Nelson dos. La otra cara del crecimiento de latinoamerica. 27ª. Conferencia Internacional del CIBS. Hong Kong. Anales del la Conferencia. Hong Kong. 1996.
- SADER, Emir.(Org.) Pós-neoliberalismo. As políticas Sociais e o Estado Democrático. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995.
- SOLA, Lourdes (Org.). Estado, Mercado e Democracia: Política e economia comparadas. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1993.
- VILLARREAL, René. Economia mista e jurisdição do Estado: para uma teoria da intervenção do Estado na Economia. REVISTA DE ECONOMIA POLÍTICA, Vol. 4, n. 4, outbro-dezembro/1984. São Paulo Brasiliense. 1984.
- WINCKLER, Carlos Roberto e MOURA NETO, Bolivar Tarrago. Welfare State à Brasileira. Indicadores Econômicos FEE. Porto Alegre, FEE, 1988.
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS NEPP. Sistema de proteção do gasto social no Brasil. Dezembro/1991. (Mimeo)